



Aprovado por Unanimidade

EM: _____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 12/2025

EMENTA: Concede título de cidadão sanjoanense ao **Padre Humberto Carneiro Monte Junior**.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão sanjoanense ao **Padre Humberto Carneiro Monte Junior**, por seus relevantes serviços prestados a cidade de São João do Cariri – PB.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua Publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, aos 16 de outubro de 2025.

Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa
Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa
Vereador (Autor).



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Justificativa

O **Padre Humberto Carneiro Monte Júnior** nasceu no dia 20 de junho de 1996, na cidade de Sumé (PB). É filho de Humberto Carneiro Monte e Edijanete Araújo Leu, e ali viveu toda a sua infância e juventude. Desde cedo, demonstrou um profundo amor pela Igreja e uma sensibilidade vocacional que o conduziria mais tarde ao sacerdócio.

Formou-se em Letras pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), unindo sua paixão pelas palavras à busca constante pelo conhecimento e pela beleza da expressão humana. Movido pelo chamado de Deus, ingressou no Seminário Diocesano de Campina Grande, onde percorreu todas as etapas de sua formação presbiteral com zelo, dedicação e espírito de serviço.

Durante sua caminhada formativa, exerceu atividades pastorais nas cidades de Massaranduba e Picuí, onde conquistou muitos amigos e deixou marcas de fé, simplicidade e compromisso com o Evangelho.

No dia 14 de dezembro de 2024, foi ordenado presbítero da Igreja de Campina Grande, coroando sua caminhada vocacional com alegria e gratidão. Poucos dias antes, em 8 de novembro de 2024, havia sido nomeado Administrador Paroquial e Reitor do Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, em São João do Cariri, nomeação que encheu de júbilo os fiéis da comunidade, que aguardavam com esperança a chegada de um jovem e dedicado sacerdote.

A posse do Padre Humberto ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2025, data em que assumiu oficialmente sua missão à frente do Santuário, iniciando um frutuoso trabalho pastoral marcado por zelo, proximidade com o povo e profundo amor pela liturgia.

Na Diocese de Campina Grande, o Padre Humberto também desempenha o importante papel de Coordenador da Liturgia Diocesana, função que exerce com competência e dedicação. Reconhecido por seu cuidado com os detalhes litúrgicos e pela clareza formativa, é considerado um grande formador e exemplo de zelo sacerdotal.

Padre Humberto Carneiro Monte Júnior, aos 29 anos de idade, segue testemunhando com alegria a beleza de servir a Deus e à Igreja, com o coração voltado para Nossa Senhora dos Milagres, cuja devoção ilumina e inspira sua missão.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Conceder o **Título de Cidadão São-Joanense ao Padre Humberto Carneiro Monte Júnior** é mais do que um gesto simbólico; é o reconhecimento público de um amor que, em pouco tempo, tem se tornado profundo, fecundo e transformador para a vida religiosa, cultural e espiritual de São João do Cariri.

Embora tenha assumido há apenas oito meses a função de Administrador Paroquial e Reitor do Santuário de Nossa Senhora dos Milagres, o Padre Humberto já demonstrou um zelo admirável pela paróquia e pela cidade. Sua dedicação ao Santuário, coração da fé do povo são-joanense, tem sido marcada pela sensibilidade pastoral, pela organização exemplar e, sobretudo, pela paixão em espalhar a devoção à Nossa Senhora dos Milagres, promovendo um verdadeiro reavivamento espiritual entre os fiéis.

Com humildade e firmeza, o Padre Humberto tem se mostrado um pastor presente, capaz de unir corações e fortalecer laços de fé. Mas também tem revelado habilidade e sabedoria no diálogo com os poderes públicos, mantendo sempre uma relação de respeito, colaboração e abertura com o Executivo e o Legislativo Municipal, o que tem contribuído para o bom andamento das ações em benefício da comunidade.

Sob sua coordenação, foi realizada uma das maiores e mais belas festas de Nossa Senhora dos Milagres que o Cariri já presenciou uma celebração que uniu fé, tradição e organização, atraindo devotos de diversas cidades e consolidando ainda mais a importância do Santuário como um centro de peregrinação e espiritualidade.

É comum que os títulos de cidadania sejam concedidos a padres quando encerram sua missão em determinado lugar. Contudo, no caso do Padre Humberto, o reconhecimento se faz desde já, como expressão do carinho, da admiração e da gratidão do povo são-joanense por tudo o que ele já tem realizado e, sobretudo, por tudo o que ainda há de realizar.

Assim, solicito a esta Casa Legislativa, em comunhão com o sentimento do povo e sob o olhar materno de Nossa Senhora dos Milagres, que reconheça oficialmente o **Padre Humberto Carneiro Monte Júnior** como Cidadão São-Joanense, para que, como verdadeiro filho desta terra, continue servindo com amor, fé e dedicação, fazendo ainda mais por esta cidade que o acolheu e o admira profundamente.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, aos 16 de outubro de 2025.


Antônio Marcio dos Santos Rodrigues Barbosa
Vereador (Autor).